



Projeto de Decreto Legislativo Nº 116/2025

Dispõe sobre a outorga “Diploma Daniel Berg” ao Pastor Jurandi Souza Cerqueira., e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Daniel Berg para o Pastor Jurandi Souza Cerqueira.

Art. 2º A honraria será conferida em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 29 de outubro de 2025.

THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO MOITINHO

Vereador



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores,

O presente **Projeto de Decreto Legislativo** tem por finalidade conceder o **Diploma Daniel Berg** ao **Pastor Jurandi Souza Cerqueira**, em reconhecimento ao seu **exemplo de fé, dedicação e liderança espiritual**, bem como pelos **relevantes serviços prestados à comunidade itapeviense** ao longo de sua trajetória ministerial.

O Pastor **Jurandi Souza Cerqueira** tem se destacado por seu **incansável empenho em fortalecer os laços de fé, esperança e união** entre os cidadãos de Itapevi, conduzindo seu ministério com amor, zelo e profundo compromisso com os ensinamentos cristãos. Sua atuação pastoral tem contribuído significativamente para o **fortalecimento espiritual das famílias**, para a **promoção da solidariedade** e para a **construção de uma sociedade mais justa, humana e fraterna**.

Com um trabalho pautado na fé e no serviço ao próximo, o Pastor Jurandi exerce um papel fundamental na **transformação social e espiritual** de nossa cidade, sendo reconhecido por sua integridade, humildade e por seu testemunho de vida exemplar.

Dessa forma, a concessão do **Diploma Daniel Berg** representa o **reconhecimento público desta Casa de Leis** a um líder que honra o Evangelho de Cristo e contribui de maneira efetiva para o fortalecimento dos valores morais e espirituais em nossa comunidade.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 29 de outubro de 2025.



THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO MOITINHO

Vereador

Projeto de Decreto Legislativo Nº 116/2025 - Processo 728/2025 Documento assinado digitalmente em 31/10/2025. PROTOCOLO 18989/2025 - 31/10/2025 15:36 - PROCESSO 728/2025. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: MP35-2B72-0D61-1P3Z



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MP352B720D611P3Z>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MP35-2B72-0D61-1P3Z

